



Relatório da Comissão de Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente

TEMA / ASSUNTO: VISITA ÀS UNIDADES DE CAPTAÇÃO E TRATAMENTO DE ÁGUA

DATAS: 17/03/2023

LOCAIS: UNIDADE DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA DA COPASA NO RIO BRUMADO E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA SITUADA NO BAIRRO BATISTA DE OLIVEIRA, EM ENTRE RIOS DE MINAS.

OBJETO DA VISITA: AVERIGUAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO SISTEMA DE CAPTAÇÃO E TRATAMENTO DE ÁGUA

VEREADORES: COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE: RODRIGO DE PAULA SANTOS SILVA (PRESIDENTE), LEVI DA COSTA CAMPOS, ACOMPANHADOS DO VEREADOR JOÃO GONÇALVES DE RESENDE.

1) Do objeto

Consta o presente relatório de visita da Comissão de Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente ao ponto de captação e à Estação de Tratamento de Água (ETA) da Companhia de Saneamento de Minas Gerais (COPASA), no Município de Entre Rios de Minas. Esta visita foi motivada para se conhecer os processos da referida companhia, concessionária do abastecimento público de água do Município, ante as constantes reclamações por parte de usuários do abastecimento, bem como da celebração de termo de atualização de contrato de Prestação Regionalizada de Serviços de Abastecimento de Água pelo Município de Entre Rios de Minas, celebrado em 13/12/2021, com vigência até 31 de março de 2052.

2) Das visitas

Iniciou-se a visita no ponto de captação de água localizado na Rua Rio Brumado, nas proximidades do Bairro Batista de Oliveira. Acompanhados do servidor do COPASA, os vereadores desta comissão tiveram a entrada franqueada no local, de modo a conhecer o ponto de captação. De início, percebeu-se que as condições de acesso do ponto de abastecimento, feitas por terreno de particular, não se encontram totalmente adequadas ao rápido acesso dos servidores, cabendo alguma intervenção a partir da autorização do proprietário. Chegando ao local, os vereadores desceram até a balsa onde está implantada a bomba de captação, por meio de uma escada que também necessita de reparos, estando mal alocada talvez pela questão da própria enchente do Rio.

Abaixo, a demonstração em croqui da distância do ponto de captação da Estação de Tratamento, conforme extraído do Google Maps.



Assim que chegaram à plataforma, os vereadores analisaram o funcionamento da bomba de 40 cv que opera em captação de até 30 litros por segundo, bombeando a água por um mangote flexível até a Estação de Tratamento de Água, a qual se situa a aproximadamente 420 metros do local de tratamento. Os vereadores questionaram ao servidor sobre a disponibilidade de uma bomba sobressalente, sendo informados que a COPASA dispõe de um motor reserva, o qual está passando por manutenção.



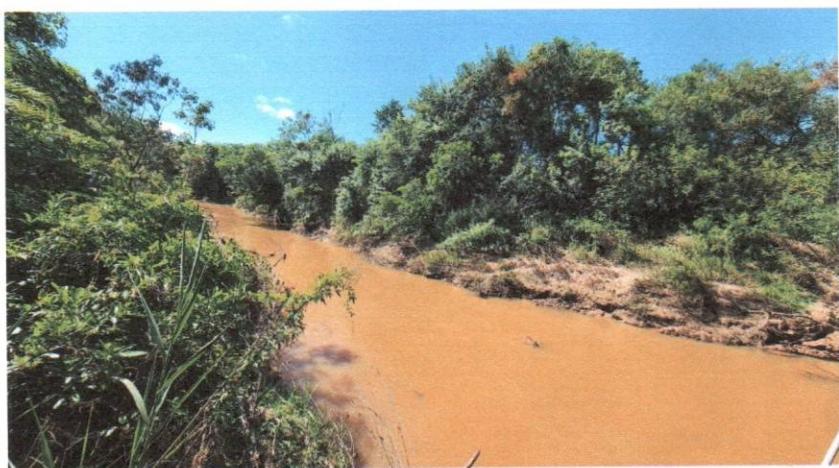
Relatou o servidor que quando ocorre a enchente do Rio Brumado, a balsa é suspensa pelo nível da água. Tal situação acaba por gerar a queima do equipamento de maneira reincidente. O servidor relatou que, apesar das enchentes, a COPASA nunca parou o tratamento



de água em razão da turbidez do insumo captado, o qual já chegou a aproximadamente ao nível 2,0, mesmo assim sendo realizado o tratamento para abastecimento, dentro dos padrões exigidos. Ressaltou que essa turbidez é provocada especialmente pela presença dos minerais presentes nos rios da região, sendo alto o índice de ferro manganês e minério de ferro. No entanto, com o tratamento desenvolvido pela concessionária, a água é entregue à população em respeito aos padrões estabelecidos pela Portaria do Ministério da Saúde. Disse ainda que a análise laboratorial da água captada e da água tratada ocorre no período de duas em duas horas, conforme manda as resoluções da Agência Nacional de Saúde (ANS). São analisados o pH, a cor, turbidez e os índices de cloro e flúor na água tratada. Que as análises são encaminhadas para a Gerência Regional de Saúde, em São João del-Rei.



De acordo com o servidor, a presença dos minerais característicos se decanta no interior das tubulações, se desprendendo da tubulação em situação de descarga ou problema de pressão. Lembrou ainda que o volume de captação da água atende aos padrões estabelecidos por portaria do Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM), de maneira que não prejudique os cursos d'água existentes. Ressaltou que o Instituto não libera a captação em locais onde não existe grande vazão de água.





Terminada a visita ao ponto de captação, seguiu a Comissão até a Estação de Tratamento de Água localizada dentro do Bairro Batista de Oliveira. Ressalta-se que a ETA foi implantada no início da década de 1990, ainda na gestão do ex-Prefeito Arnaldo de Oliveira Resende, chamando a atenção pela sua dimensão, planejada àquela época, hoje responsável por atender o tratamento de uma cidade com número altamente superior de habitantes.



Os vereadores passaram então a conhecer os processos desenvolvidos pela COPASA, percorrendo os tanques e laboratório, visualizando como se dá o tratamento da água que é distribuída até as unidades consumidoras. Segundo informações dos servidores, a unidade tem capacidade de tratamento de aproximadamente 2.000 m³/dia, correspondendo a 2.000.000 de litros de água distribuídos à zona urbana.

Os vereadores visitaram os processos desenvolvidos pela companhia, observando as etapas de lançamento de hidróxido de sódio e cloreto de ferro, a floculação, decantação, filtração, fluoretação e cloração. De acordo com os servidores, a estação opera durante 24 horas por dia para abastecer as unidades consumidoras e os reservatórios implantados na zona urbana do Município. Destacam que a demanda da cidade hoje é muito alta, já que esta dispõe de aproximadamente 6.000 (seis mil ligações), de modo que toda a produção de água gerada pela ETA é utilizada pelas unidades consumidoras.





CÂMARA MUNICIPAL

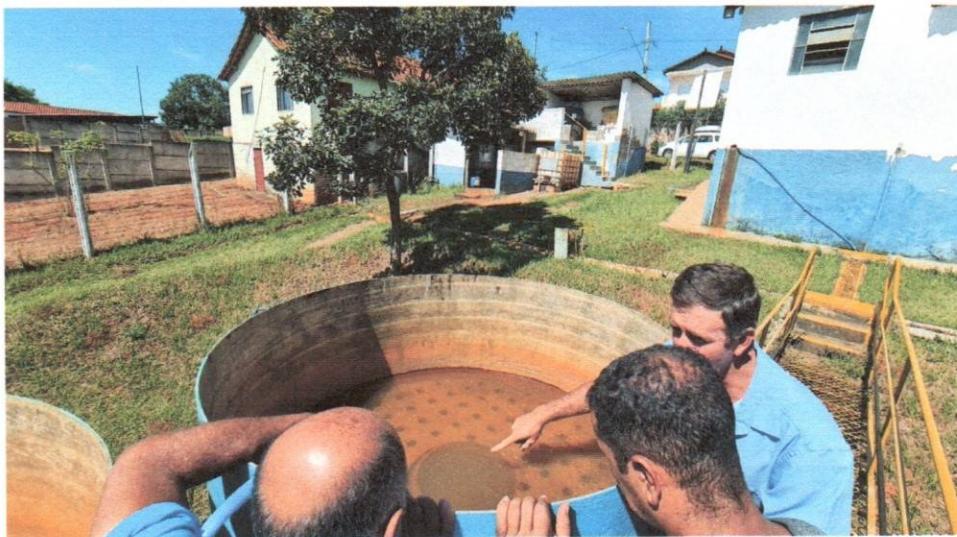
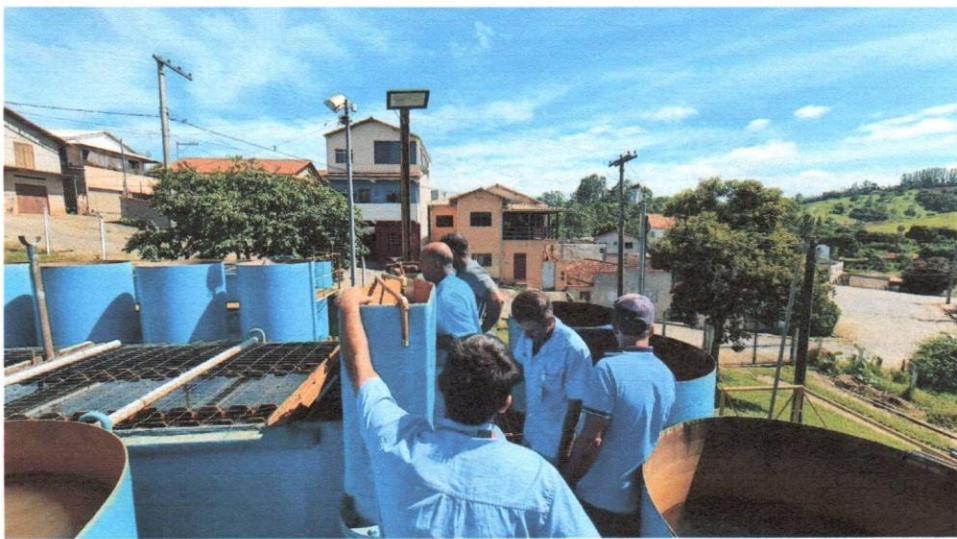
ENTRE RIOS DE MINAS

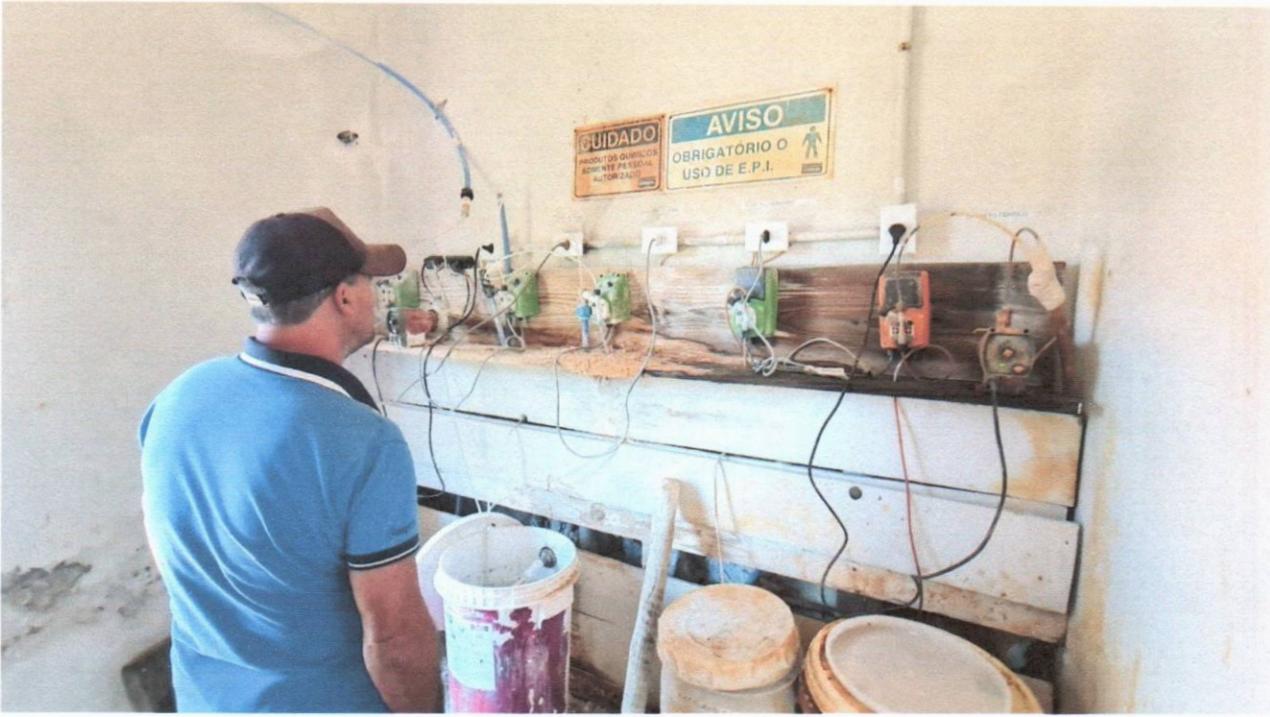
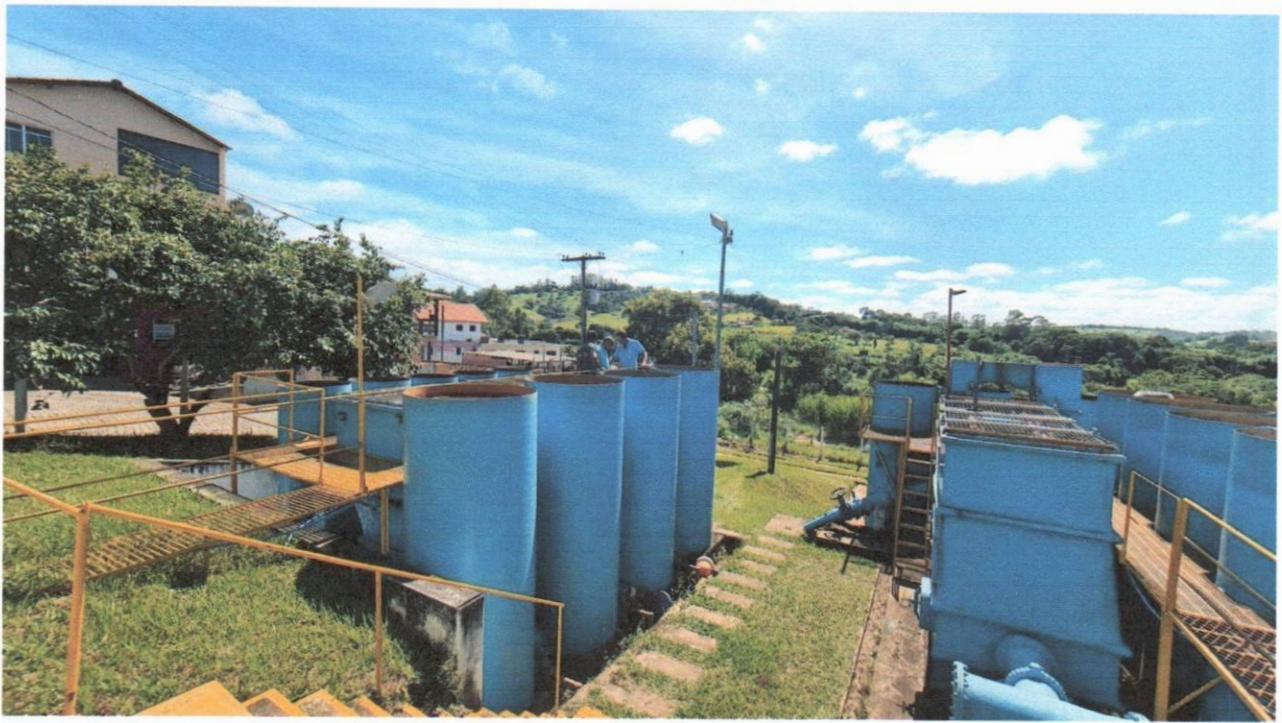
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 00.990.667/0001-89

Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 - Centro

Entre Rios de Minas - MG

CEP: 35490-000 – Telefone: (31) 3751-1220





Por fim, os vereadores apresentaram algumas demandas por parte da população relacionadas à turbidez da água e a cor em que esta tem deixado os filtros e demais elementos utilizados para purificação pelos moradores da cidade, os quais muitas vezes concluem que a água se encontra "suja". Os servidores apontaram que a água que sai da estação de tratamento está dentro dos padrões de potabilidade, em consonância com o que preceitua a legislação a respeito e que a distribuição pode ocasionar algum problema de turbidez por conta da pressão da água que passa pelos encanamentos subterrâneos de algumas áreas da cidade, muitos deles implantados antes do contrato firmado com a COPASA, vindo a descolar algumas partículas que



possam, porventura, permanecerem depositadas nas tubulações. Que a constância da água circulando por tais estruturas e os minerais existentes ocasionam este tipo de situação, mas que isso não significa que a água que chega às residências encontra-se fora dos padrões de potabilidade. Atestaram a eficiência do sistema e disseram que a equipe trabalha dia e noite na operação e no serviço prestado à população, recebendo os cumprimentos dos vereadores pelo esforço dos trabalhadores em manterem o sistema em constante funcionamento.



3) Requerimentos à Copasa

Em resposta a questionamentos formalizados por vereadores desta Casa Legislativa ao desde o início da legislatura, a COPASA vem esclarecendo sobre o empenho das equipes na contenção de interrupções no abastecimento, sobre as retomadas, as análises laboratoriais e planos de investimento.

Em fevereiro de 2022, a partir de provocação do Vereador Thiago Itamar Santos Villaça sobre situação de interrupção no abastecimento e plano de investimentos, respondeu a companhia ao Poder Legislativo Municipal:

"CE Nº 042/2023 – GRCL

Conselheiro Lafaiete, 01 de fevereiro de 2023.

Excelentíssimo Senhor
Thiago Itamar Santos Villaça
Presidente da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas
Referência: Ofício nº 025/2023

Prezado Presidente,

Em atenção ao Ofício em referência, informamos que ocorreu a paralisação do abastecimento em dois momentos:



CÂMARA MUNICIPAL

ENTRE RIOS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 00.990.667/0001-89

Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 - Centro

Entre Rios de Minas - MG

CEP: 35490-000 – Telefone: (31) 3751-1220

Em decorrência de descargas atmosféricas que danificaram o sistema de acionamento e queimaram o motor da elevatória de água bruta, o abastecimento de água da cidade de Entre Rios de Minas foi interrompido, emergencialmente, na noite de segunda-feira (30/01), a normalização ocorreu na manhã de 31/01/23, onde o abastecimento foi normalizado, gradativamente, no decorrer da tarde do dia 31/01/23.

Devido à falta de energia elétrica por parte da concessionária responsável, o abastecimento na cidade de Entre Rios de Minas, foi interrompido, emergencialmente, no início da noite de terça-feira, 31/1/23 e teve seu retorno na manhã de 01/01/23.

O sistema de produção já está funcionando desde da manhã de hoje e devido as duas paralisações consecutivas a normalização do abastecimento em toda cidade ocorrerá gradativamente, até a noite de hoje 01/01/23.

Com relação ao agendamento de reunião para informar sobre os investimentos a serem realizados, estamos aguardando a entrega pela empresa contratada para elaboração do projeto de ampliação do sistema de abastecimento de água de Entre Rios de Minas, que está com previsão de entrega para o primeiro trimestre de 2023.

Tão logo seja entregue marcaremos a reunião de apresentação dos valores de investimento e o escopo da obra de ampliação do sistema de abastecimento de água de Entre Rios de Minas.

Colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos, se necessários

Alexandre Roberto Silva
Gerente Regional Conselheiro Lafaiete - GRCL"

Ainda no mesmo mês, o vereador José Resende Moura (Juquinha do Táxi) também questionou à Companhia sobre a situação de interrupções e a questão da turbidez da água, recebendo como resposta.

"CE Nº 070/2023 – GRCL

Conselheiro Lafaiete, 16 de fevereiro de 2023.

Excelentíssimo Senhor
José Resende Moura
Vereador da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas
Referência: Ofício nº 040/2023

Prezado Vereador,

Em atenção ao Ofício em referência, informamos que a qualidade da água fornecida pela Companhia obedece aos parâmetros da Portaria GM nº 888, de 4 de maio de 2021 do Ministério da Saúde.

Trabalhamos para melhor atendimento à população e conforme estabelecido nesta portaria. Salientamos que a água na saída da Estação de Tratamento de Água da COPASA apresenta resultados dentro dos padrões de potabilidade, sendo a frequência de análise a cada 2 horas. Nas redes de distribuição as análises são feitas semanalmente em pontos preestabelecidos, conforme previsto nas legislações vigentes.

Temos no município cerca de 57 km de rede de distribuição ao longo de nossa malha de rede. Quando ocorre um fato que impossibilite nosso fornecimento contínuo de água, nossas equipes de manutenção se desdobram em trabalhos intensos na tentativa de efetuar todas as descargas de rede, para evitar que chegue água com parâmetros fora do ideal à casa dos nossos clientes, porém, para os imóveis localizados entre uma descarga e outra há esse risco.

Os técnicos da Companhia já foram designados para avaliar a situação e se for o caso, ampliar o número de pontos de descargas da malha de distribuição a fim de melhorar as condições da



operação do sistema, bem como ações de melhoria no processo de tratamento de água. Colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos, se necessários.

Alexandre Roberto Silva
Gerente Regional Conselheiro Lafaiete - GRCL"

Somam-se aos ofícios supramencionados outros de autoria dos demais vereadores que reclamam à companhia sobre a situação de interrupção do abastecimento, coloração da água e outras questões, em especial do Bairro Castro, exarados no período de 2021-2022. No entanto, destacam-se estes dois mediante algumas informações pertinentes quanto à extensão de rede de abastecimento da companhia, em aproximadamente 57 km de extensão, as análises efetuadas no prazo de duas horas, as dificuldades com o sistema de energia elétrica do Município e, destaca-se, o plano de investimentos em elaboração que será apresentado pela COPASA ao Poder Público Municipal.

4) Celebração de Termo de atualização do contrato com a COPASA

Em resposta ao Requerimento nº 01/2023, assinado por todos os vereadores desta Casa Legislativa, o Prefeito Municipal anexou o Termo de atualização do Contrato com a COPASA que estabelece, celebrado em 13/12/2021, o qual prorroga o prazo de atuação da Companhia no Município pelo prazo de 30 anos, fixando a vigência do termo para 31 de março de 2052, estabelecendo a inclusão das metas previstas pelo novo Marco Regulatório do Saneamento Básico (Lei nº 14.026/2020).

5) Considerações Finais

Considerando a apresentação deste relatório por esta Comissão, constante de informações robustas sobre a situação da operação e contratualização do sistema de abastecimento de água de Entre Rios de Minas, requerem os vereadores:

- 1) Que a COPASA encaminhe a esta Casa Legislativa os resultados provenientes de laudos técnicos laboratoriais exigidos pelos órgãos de saúde efetuados pela concessionária nos últimos dois meses, considerando a captação, o tratamento e aqueles realizados nas unidades consumidoras, de modo a esclarecer aos nobres pares sobre a qualidade da água que vem sendo tratada e distribuída pela Companhia.
- 2) Que a COPASA encaminhe o último laudo técnico efetuado que demonstre análise de materiais agrotóxicos, medicamentos e metais pesados na água do Município;
- 3) Que a COPASA possa apresentar ao Poder Público Municipal, incluindo Executivo e Legislativo, o plano de investimentos da companhia no Município, cujas cláusulas constam do termo de atualização do contrato, balizadas pela Lei que instituiu o novo Marco do Saneamento, com a expectativa dos vereadores de que neste conste:

2.1 - Ampliação da Estação de Tratamento de Esgoto de modo a abastecer toda a população consumidora do Município de Entre Rios de Minas, considerada a sua expansão nos últimos 30 anos, se possível dobrando ou triplicando a sua capacidade de operação;

2.2 - Implantação de geradores de energia nas unidades de tratamento, reservatórios e adutoras do Município de modo que estas não sejam impactadas pelo fornecimento de



energia elétrica quando da ausência de distribuição pela Companhia Energética de Minas Gerais (CEMIG);

2.3 - Revisão e reestruturação da tubulação de distribuição de água do Município de Entre Rios de Minas, substituindo pontos em que o encanamento ainda seja antigo, em especial aqueles que porventura ainda sejam confeccionados em material metálico.

2.4 - Garantia de universalização do atendimento a todas as residências do Município, de melhorias na unidade de tratamento do Bairro Castro, com a sua ampliação e adequação para funcionamento em sua plenitude, se possível dobrando ou triplicando a sua capacidade de atuação.

- 4) Que o Poder Executivo Municipal possa encaminhar a esta Casa Legislativa as análises laboratoriais efetuadas nos últimos três meses de 2023 pela empresa Terra Consultoria e Análises Ambientais LTDA, contratada por meio do Processo Licitatório nº 86/2019, atuando pela Vigilância Sanitária do Município de Entre Rios de Minas.

É o relatório.

Entre Rios de Minas, em 21 de março de 2023.

Comissão de Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente


Rodrigo de Paula Santos Silva
Presidente


Levi da Costa Campos

Relator interino


João Gonçalves de Resende
Vereador